



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de lombada modular, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

Considerando a escolha da empresa **MOTA INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 60.XXX.XXX/0001-57, pelo valor global de **R\$ 32.430,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e trinta reais)**.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

Considerando o parecer técnico da agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **MOTA INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 60.XXX.XXX/0001-57, sendo a empresa que apresentou menor preço para aquisição e instalação de lombada modular, no valor global de **R\$ 32.430,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e trinta reais)**.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Municipal 113/2024.

Hidrolândia-GO, 26 de março de 2026.

BRUNO CHAVES SILVA
Gestor Público Municipal